

processo 00193-00000127/2022-96, TORNA PÚBLICO o resultado da análise preliminar, com a lista das propostas aprovadas e encaminhadas no PERÍODO de 22 a 28 de Abril de 2022, cada uma apresentada na sequência de data de submissão, com os seguintes dados Sequência, Data de Submissão, Evento, Projeto, Proponente, Local do Evento: (1) 22/04/2022, XII Congresso Internacional de Educación y Aprendizaje, LETRAMENTO INFORMACIONAL E ESTILOS DE APRENDIZAGEM: novo olhar sobre a metodologia docente, Cláudia Luíza Marques, Espanha; (2) 24/04/2022, 4th Food and Society Conference 2022, Brazilian culinary territories: an overflight over Brazil: food heritage, Rafael Lavrador Sant Anna, Malásia; (3) 24/04/2022, Non-Associative Algebras and Related Topics II, Phoenix restricted Lie algebras, Victor Petrogradskiy Portugal; (4) 24/04/2022, Visita Técnica Universidad Pompeu Fabra, Viviane de Melo Resende, Espanha; (5) 25/04/2022, Visita-técnica à Ilha da Reunião, Ana Paula Caetano Jacques, França; (6) 25/04/2022, 31st ACEDE International Conference, INNOVATION PERFORMANCE AND GOVERNANCE MECHANISMS IN R&D NETWORKS, Cleidson Nogueira Dias, Espanha; (7) 26/04/2022, 15th World Congress of Semiotics / IASS-AIS Semiotics in the Lifeworld, Classifying signs: A Peircean approach focused on semiosis and continuity, Priscila Monteiro Borges, Grécia; (8) 26/04/2022, International Federation for Theatre Research 2022 World Congress: Shifting Centres: in the Middle of Nowhere, Somatic epistemologies as shifting perspective for Performative Research: an embodied embryological approach, Diego Pizarro, Islândia; (9) 28/04/2022, 45ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Química (45ª RASBQ), Structural Design and Investigation of Noncovalent Interactions of New Copper(II) Complex with a Dithiocarbamate Ligand, Claudia Cristina Gatto, Alagoas; (10) 28/04/2022, Visita técnica à Universidade de Cambridge, Métodos assintóticos para escoamentos complexos, Yuri Dumaresq Sobral, Reino Unido; Informe: As propostas encaminhadas no período e não aprovadas deixaram de ser listadas e no interesse pessoal de obter detalhes referente à classificação da proposta, enviar e-mail para coobe@fap.df.gov.br.

RENATA DE CASTRO VIANNA

Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação

EDITAL Nº 11/2022 - PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS

PROPOSTAS ENCAMINHADAS NO PERÍODO: 01 - 12 DE ABRIL 2022

RESULTADO PRELIMINAR - DA ANÁLISE

Processo: 00193-00000418/2022-84 A Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF - no uso de suas atribuições legais que confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000192/2022-11 TORNA PÚBLICO o resultado da análise preliminar, com a lista das propostas aprovadas e encaminhadas no PERÍODO de 01 a 12 de Abril de 2022, cada uma apresentada na sequência de data de submissão, com os seguintes dados: Data de Submissão, proponente, valor: (01) 01/04/2022, Luis Alexandre Muehlmann, R\$ 20.000,00; (02) 02/04/2022, Fernanda Duarte Moreira, R\$ 11.999,50; (03) 06/04/2022, Marta Helena de Freitas, R\$ 15.000,00. Informe: As propostas encaminhadas no período e não aprovadas deixaram de ser listadas e no interesse pessoal de obter detalhes referente à classificação da proposta, enviar e-mail para coobe@fap.df.gov.br.

RENATA DE CASTRO VIANNA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2022, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 02/2002

Processo 00150-00002279/2022-57. Cláusula Primeira – Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, A doravante denominada Contratada, CNPJ nº 16.538.909/0001-38, neste ato representada por RAFFAEL DE GUSMÃO ATAIDE ESCARPINI, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura para acesso on-line de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública – Banco de Preços de Entidade Privada, utilizada nas pesquisas de custo e formação de preços realizadas pelos servidores desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC/DF, consoante a Justificativa de Dispensa de Licitação e Proposta de Preços que passam a integrar o presente Termo. CLÁUSULA QUARTA – Da Forma e Regime de Execução: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, segundo o disposto nos artigos 6º e 10º, da Lei 8.666/93. CLÁUSULA QUINTA – Do Valor: O valor total do contrato é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA SEXTA – Da Dotação Orçamentária: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de

Trabalho: 13.122.8219.8517.9634; III – Natureza de Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100; 6.2 – O empenho inicial é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00435, emitida em 17/05/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA OITAVA – Do Prazo: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. CLÁUSULA NONA – Das Garantias: A garantia para a execução do contrato será prestada conforme previsão constante da Justificativa de Dispensa de Licitação (85711724) e da Proposta (85322617). CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado e Cultura e Economia Criativa, designará Executor para o Contrato que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: 19/05/2022. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA. Pela Contratada: RAFFAEL DE GUSMÃO ATAIDE ESCARPINI.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 104/2021

Processo: 00150-00007968/2021-77 - O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO JANELAS DA ARTE, CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 23.036.803/0001-00, neste ato representada por CÁSSIA CHAVES LEMES, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO nº 104/2021. CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO: Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº104/2021 até 30/09/2022, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – EFICÁCIA: A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela Administração Pública até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. CLÁUSULA QUARTA – CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012: Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). Brasília, 20 de maio de 2022. Pelo Distrito Federal: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA. Pela Organização da Sociedade Civil: CÁSSIA CHAVES LEMES.

TERMO DE FOMENTO Nº 14/2022 (*)

Processo: 00150-00002069/2022-69.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2010 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, e atualizada pelo art. 39 do Decreto nº 39.610/2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO CULTURAL CAMINHOS - ICC, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.454.801/0001-40, neste ato representada por JORCEL DE ALMEIDA SILVA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Neste instrumento tem por objeto a realização do projeto "AVIVA HIP HOP 15 EDIÇÃO ANTONIAS E MARIAS", um filme de longa metragem como minitagem de 40 minutos com roteiro dramaturgo de Stein Anistia, que aborda a temática da violência contra as mulheres, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 399.959,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0246; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – O empenho é de R\$ 399.959,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00444, emitida em 17/05/2022, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 15/11/2022. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: CARLA NOGUEIRA QUEIROZ – Matrícula 30482-4, Técnica de Atividades Culturais e SÂMIA LANNA DA COSTA FERNANDES – Matrícula 172208-5, Analista de Políticas Públicas. Data da assinatura: 18 de maio de 2022. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: JORCEL DE ALMEIDA SILVA.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 93, de 19 de maio de 2022, página 72.